

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, com regime de Empreitada por preço unitário, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: "Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do Município de Jaciara"

A Comissão Permanente de Licitação torna público o RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, onde foi declarada HABILITADA a empresa TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ N° 37.526.019/0001/86.

Em observância ao artigo 109 da Lei nº 8.666/93 o prazo recursal será contado da seguinte forma: 05 (cinco) dias úteis para os licitantes ausentes a partir da publicação e circulação na Imprensa Oficial e 05 (cinco) dias úteis para os licitantes presentes a partir da ciência dos termos da Ata da Quarta Sessão realizada no dia 21/07/2022.

Jaciara-MT, 21 de Julho de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f1bae10

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)